



PROPOSIÇÃO

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, por seus membros que esta subscrevem, no uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno, apresenta para deliberação da Câmara Municipal a seguinte proposição:

EMENDA Nº 02/2025

MODIFICATIVA à redação do art. 1º, do Projeto de Lei oriundo do Executivo que cria o Programa Agricultura em Ação e dá outras providências

EMENDA

MODIFIQUE-SE a redação do artigo 1º do referido Projeto de Lei na forma seguinte:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Agricultura e Meio Ambiente, o ‘Programa Agricultura em Ação’, a ser regulado por esta Lei, como um programa de incentivo à renda e fortalecimento das pequenas propriedades agropecuárias, agroindustriais, urbanas e rurais do Município de Rio Azul, destinado a fomentar a atividade rural, através de auxílio na execução de obras de infraestrutura, atendendo as necessidades básicas, nas propriedades rurais localizadas no Município de Rio Azul.”

PASSE A SER LIDO:

“Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o ‘Programa Agricultura em Ação’, a ser regulado por esta Lei, como um programa de incentivo à renda e fortalecimento das pequenas propriedades agropecuárias, agroindustriais e rurais, destinado a fomentar a atividade rural, através de auxílio na execução de obras de infraestrutura, mediante termo de permissão de uso com Associações de Produtores Rurais, atendendo as necessidades básicas, nas propriedades rurais localizadas no Município de Rio Azul.

§1º Consideram-se associações de produtores rurais as pessoas jurídicas de direito privado, regularmente constituídas na forma da Lei”.

§2º Fazem parte do Programa agricultura em ação os seguintes equipamentos:

- I) 06 (seis) retroescavadeiras
- II) Outros equipamentos que vierem a ser adquiridos pelo Poder Público, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e que tenham os mesmos objetivos.



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Justificativa

Verbal em Plenário

Plenário Vereador Prof. Eloy Pissaia,
Em Rio Azul, 25 de fevereiro de 2025.

EDSON PAULO KLEMBA
Presidente

PAULO CEZAR POPOVICZ
Secretário

ALEIXO PRINCIVAL
Membro